



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

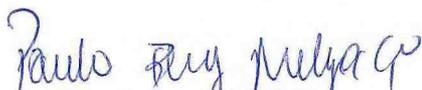
E-mail: cmamontada@gmail.com

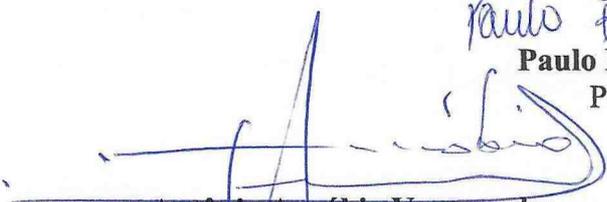
Art. 5º Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 1074/2015, que passará a ter a seguinte redação:

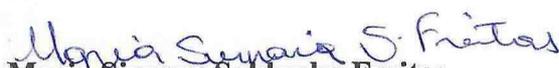
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

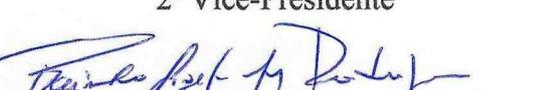
Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de outubro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente


Antônio Arnóbio Vasconcelos
1º Vice-Presidente


Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Vice-Presidente


Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2023

Autoria: Mesa Diretora.

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Apresentamos a presente proposição visando modificar a Lei Municipal nº 1074/2015, que “Institui o Dia Municipal da Mulher e o Prêmio Mulher Destaque: mulher cidadã em Amontada”.

A Lei Municipal em questão é um marco no Município em que os Poderes Executivo e Legislativo homenageiam as mulheres que desenvolveram projetos que atendem a coletividade, no âmbito social, cultural, político e esportivo.

Desta iniciativa nasceu o Prêmio Mulher Destaque: mulher cidadã em Amontada, em que os Conselhos Municipais da: Cultura, Saúde, Educação, Assistência Social e da Mulher, indicam, cada um, uma mulher a ser homenageada.

Em 2021 foi instituído o Dia da Mulher Empreendedora e o Prêmio Mulher Empreendedora Amontadense, reforçando a importância do seu papel na economia e inspirando novos negócios liderados pelas mulheres, impulsionando assim o empreendedorismo e a economia local.

Compete à Câmara Municipal homenagear, anualmente, até 13 mulheres empreendedoras.

Nas últimas edições do Prêmio Mulher Destaque, os Conselhos Municipais não indicaram nenhuma Mulher para ser agraciada com o Prêmio Mulher Destaque, isto posto, a Mesa Diretora visa preencher essa lacuna e homenagear essas Mulheres, caso os Conselhos não as indiquem no prazo estabelecido em Lei.

Com essa medida as mulheres que se destacaram em atender a coletividade no âmbito no âmbito social, cultural, político e esportivo poderão ser homenageadas, desta vez, indicadas pela Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

São estas nobres pares as razões que apresentamos para fundamentar a presente proposição, esperando desde já, contar com o apoio de Vossas Excelências.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de outubro de 2023.

Paulo Berg Melgaço

Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos

1º Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas

2ª Vice-Presidente

Antônio Sobrinho da Silva

1º Secretário

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

2º Secretário